

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder a Salva de Prata ao Hospital Santa Marcelina, em homenagem ao seu Jubileu de Ouro, entidade devidamente representada por sua Diretora Geral, Irmã Rosane Ghedin.

O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município. É o caso da entidade homenageada.

A Congregação das Irmãs de Santa Marcelina foi fundada na Itália em 1838 por meio do Beato Luigi Biraghi que viu a mulher como centro de seu programa educativo e social, acreditando em sua dignidade e missão específica. A intenção foi de inovar na comunidade cristã o modelo de vida oferecido por Santa Marcelina, que viveu no século IV e assumiu aos 17 anos a educação de seus irmãos Sátilo e Ambrosio ao ficarem órfãos de mãe.

As Irmãs Marcelinas, educadoras e formadoras natas, continuam seguindo a mesma diretriz em todos os âmbitos de seus trabalhos: nas escolas, nos hospitais, nas casas de assistência aos anciãos, nas obras paroquiais, missionárias e assistenciais.

O método abençoado, querido pelo fundador, como viga mestra de sua pedagogia, consiste em educar vivendo junto, sendo sempre uma presença viva e próxima aos educandos, de maneira a formá-los com a força do amor, mais com o exemplo do que com muitos preceitos.

A Congregação das Irmãs de Santa Marcelina realiza sua missão nos continentes americano, europeu e africano, estando presente na Albânia, Benin, Brasil, Canadá,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

França, Inglaterra, Itália, México e Suíça. No Brasil, atua em nove estados: Bahia, Brasília, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

A história do Hospital Santa Marcelina iniciou-se com a aquisição, em 1958, da chácara Santo Antônio, em Itaquera, em princípio, destinada ao atendimento de irmãs idosas e doentes. Mais tarde, decidiu-se aliar a este trabalho a constituição de uma obra social. Todo o empenho inicial esteve sob a responsabilidade da superiora Sophia Marchetti, idealizadora da obra e primeira administradora do hospital.

Nos primeiros anos, um pequeno grupo de irmãs se dedicava à evangelização das crianças do bairro, às famílias pobres e aos trabalhadores da construção do hospital. Ofereciam assistência básica, médica e de enfermagem, num pequeno ambulatório, montado na ex-moradia do caseiro.

Em 1961, conclui-se a obra do hospital pelo engenheiro-arquiteto, Domingos Marchetti, irmão da Superiora Sophia Marchetti, e a região Leste de São Paulo passou a contar com um atendimento de saúde adequado às necessidades dos moradores.

No decorrer dos anos o hospital se manteve fiel à sua missão e ao seu carisma, promovendo a vida, a saúde e a dignidade dos doentes e dos pobres e formando pessoas para o serviço dos semelhantes.

Na data da inauguração, o hospital contava com 150 leitos, um pequeno laboratório de análises clínicas, uma sala de parto, duas salas de cirurgias e duas salas de emergência. Como recursos humanos, contava com sete médicos, 30 funcionários e 20 irmãs, sendo que elas executavam a maior parte dos serviços, além de cuidar dos doentes. Enquanto se construía o hospital, a Congregação preparou as irmãs que nele atuariam, profissionalizando-as na administração, enfermagem, serviços técnicos, medicina, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Hoje, o complexo de saúde Santa Marcelina é a principal referência hospitalar da zona leste de São Paulo, atendendo a população regional e de outros estados. Os pacientes têm acesso à medicina de alto nível em todas as especialidades, nas áreas diagnósticas e terapêuticas.

São 750 leitos, sendo 77 de terapia intensiva em estrutura comparável aos melhores centros médicos do país. Ainda oferece transplantes de órgãos, medula óssea e tratamentos avançados de câncer. É também importante centro de ensino e pesquisa mantendo 29 programas de Residência Médica e de especialização.

Portanto, é evidente que a entidade homenageada é comprometida com os princípios de responsabilidade social incorporados em seu cotidiano, acredita nas relações solidárias e de respeito à diversidade, sendo justa a outorga de Salva de Prata através do presente Projeto de Decreto Legislativo.